



## TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.**

**DISPENSA Nº 012/2025  
PROCESSO Nº 017/2025**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento imediato e instalação de: **ITEM 01:** 94,83 m<sup>2</sup> de *drywall* sem pintura; **ITEM 02:** 07 unidades de portas completas para *drywall* com guarnições 0,80 x 2,10; **ITEM 03:** 09 m<sup>2</sup> de forro *drywall*.

**1- ORGÃO:** Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

**2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE:** Gabinete do Presidente/Edivaldo Batista Marques.

**3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A necessidade de contratação de materiais específicos, referentes à licitação para a Unidade de Atendimento Integrado (UAI) da Câmara Municipal de Camanducaia-MG, apresenta a demanda que está centrada na resolução de questões estruturais e funcionais visando a melhoria do ambiente para atendimento ao público.

A aquisição desses itens é indispensável para promover a modernização, padronização e eficiência na Unidade de Atendimento Integrado (UAI) da Câmara Municipal de Camanducaia-MG. O investimento proposto atende às necessidades estruturais e funcionais, contribuindo para a otimização dos serviços públicos a serem prestados à comunidade.

### **Benefícios Esperados:**

**Melhoria na Infraestrutura:** O *drywall* permitirá a criação de espaços adaptáveis e funcionais.

**Adequação de Espaços:** Portas completas para *drywall* proporcionarão privacidade, quando necessário.

**Modernização e Padronização:** Contribuirá para a modernização da unidade, demonstrando compromisso com a qualidade no atendimento.

### **Conclusão:**

Diante da necessidade identificada, a contratação dos itens descritos é essencial para atender aos padrões de eficiência, acessibilidade e modernização na Unidade de Atendimento Integrado (UAI) da Câmara Municipal de Camanducaia-MG. A realização desta licitação reflete o compromisso da instituição em proporcionar serviços públicos de qualidade à comunidade.



4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:( ) Baixa ( ) Média (X) Alta.

5- OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA/MODELO DE COTAÇÃO/PROPOSTA:

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento imediato e instalação de: **ITEM 01:** 94,83 m<sup>2</sup> de *drywall* sem pintura; **ITEM 02:** 07 unidades de portas completas para *drywall* com guarnições 0,80 x 2,10; **ITEM 03:** 09 m<sup>2</sup> de forro *drywall*.

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CPF/ \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

| QTD                  | DESCRIÇÃO   | VL UNIT | VL TOTAL |
|----------------------|---|---------|----------|
| 94,83 m <sup>2</sup> | 94,83 m <sup>2</sup> de <i>drywall</i> sem pintura, instalados.                                 | R\$     | R\$      |
| 07                   | 07 unidades de portas completas para <i>drywall</i> com guarnições 0,80 m x 2,10 m, instaladas. | R\$     | R\$      |
| 9 m <sup>2</sup>     | 09 m <sup>2</sup> de forro <i>drywall</i> , instalados.   | R\$     | R\$      |

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

\_\_\_\_\_

Assinatura Carimbo com CNPJ

#### **6- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:**

Após a formalização do contrato, a empresa contratada terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da assinatura do contrato para iniciar a execução do objeto contratado.

#### **7- REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.*

#### **8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

8.1.O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o atesto do servidor responsável.

8.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal estadual e municipal.

8.3.Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

#### **9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:**

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;

- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

- Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e no local indicado pela Câmara Municipal de Camanducaia-MG, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.087/1990);

- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com

avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;

- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem a sua o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

#### **10 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:**

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

#### **11- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:**

Aplica-se o previsto na Lei nº 14.133/2021

#### **12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 095

#### **13- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

- Recebemos as seguintes cotações:



| <b>EMPRESA</b>                 | <b>CNPJ</b>        | <b>VALOR</b> |
|--------------------------------|--------------------|--------------|
| FÉLIX GESSO E REFORMA          | 31.953.822/0001-10 | 19.776,20    |
| A & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 37.216.387/0001-28 | 33.914,10    |
| UAI X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 46.614.861/0001-60 | 36.175,04    |
| MM SOLUTION LTDA               | 56.926.230/0001-30 | 38.445,46    |

Considerando as cotações acima, excluindo o maior e o menor valor, temos a mediana de R\$35.044,57 (trinta e cinco mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

#### **14- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:**

- Contrato social ou instrumento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Declaração que não emprega menor)

Camanducaia-MG, 21 de março de 2025.

---

**Marcio Antônio de Carvalho**  
**Agente de Contratação**  
**Câmara Municipal de Camanducaia-MG**